



Campinas, 05 de maio de 2020

# **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**

## **1º. Quadrimestre/ 2020 (parcial)**

### **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP**

<b>DADOS DO CONVÊNIO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Associação Pais Amigos de Surdos de Campinas (APASCAMP)
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	PMC 2018.00022588-07 (antes Pr. 18/10/16.958)
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC: 03-18 TA: 09-19
<b>VIGÊNCIA</b>	TC: 22/04/2018 à 21/04/2023 TA: 11/11/2019 à 21/04/2023
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	“Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades”.



## JUSTIFICATIVA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto **os repasses têm sido garantidos no montante equivalente à média do valor mensal, efetivamente autorizado nos meses de outubro/2019 a março/2020, pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020)**. A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.



## **I – INTRODUÇÃO**

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/ 2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **1º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Jan a Abr** do exercício **2020**.

### **1.1 - Considerações Iniciais**

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A APASCAMP é uma Associação beneficente, fundada em 1986. Atende pessoas com **deficiência auditiva**, encaminhadas pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde e tem como missão a Inclusão Social do deficiente auditivo/ surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda **produção** mensal é **auditada** pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial (CSAPTA) coordenada por **Edneide Silvestre Sabio** (matrícula nº 121648-1) a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

### II – METAS:

1. Dar continuidade ao número de 291 vagas/mês (audiometria, audiometria condicionada infantil, BERA Adulto, teste de emissões otoacústica, consulta de otorrino) ofertadas para a rede SUS- Campinas no sistema SOL para o diagnóstico de deficiência auditiva;
2. Realizar 600 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico de usuários em reabilitação, que favoreça a superação de seu déficit de aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.
3. Realizar atendimento em grupo através de oficinas terapêuticas que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e Pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de 46 oficinas externas e/ou internas/ mês.
4. Realizar 180 sessões/ mês de terapia fonoaudiológica individual.
5. Ofertar 180 consultas/ mês em otorrinolaringologista aos usuários da Entidade que apresentem queixas clínicas.
6. Realizar 80 procedimentos/ mês para retirada de cerumem dos usuários em acompanhamento na entidade.
7. Ofertar em média 20 atendimentos individuais/ mês em psicoterapia, quando previsto no projeto terapêutico singular.
8. O presente convênio tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.
9. Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva quando solicitado pela rede

### III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência auditiva** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

### FPO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Código do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/ mês a conveniar	Valor Unitário	Financeiro/ mês
021107002	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL	15	21,00	315,00
021107003	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	24	20,13	483,12
021107004	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA	500	21,00	10.500,00
021107005	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	1	18,00	18,00
021107014	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/T	50	13,51	675,50
021107006	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	50	4,11	20,55
021107007	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	5	4,11	20,55
021107008	AV. MIOFUNCIONAL SISTEMA ESTOMATOGNÁT.	5	4,11	20,55
021107015	ESTUDOS DE EMISSIONES OTOACUSTICAS EVO	135	46,88	6.328,80
021107020	IMITANCIOMETRIA	700	23,00	16.100,00
021107021	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	556	26,25	14.595,00
021107026	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA	135	26,25	14.595,00
030101004	CONS. PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	250	6,30	1.575,00
030101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIAL	180	10,00	1.800,00
030107005	AC. PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REAB.	600	17,67	10.602,00
030107011	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	180	10,90	1.962,00
030108015	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	46	23,16	1.065,36
040401027	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO	80	5,63	450,40
040401031	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	2	26,42	52,84
	TERAPIA DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL - PAC	16	100,00	1.600,00
TOTAL		3.485		74.513,47

**Fonte:** FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

### **Considerações:**

A Entidade recebe o valor variável de até **R\$ 74.513,47 por mês**, sendo de fonte federal, até R\$ 72.913,47 e fonte municipal, até R\$ 1.600,00, repassados **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 200,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

## **IV- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO**

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

### **4.1. Produção Física Conveniada x Apresentada**

**Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP**  
**Demonstrativo de Produção\* SAI/ SIH – Ano 2020**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado	3.485	3.485	3.485		3.485	41.820
Executado	3.022	3.030	2.422		2.824,66	8.474
%	87%	87%	69%		81,05%	20,26%

Fonte: Planilha de produção CSAPTA

### Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, a Entidade apresentou **8.474 procedimentos**, o equivalente a **81.05% do conveniado para o período**.

A CSAPTA disponibilizará a produção de abril no final de maio.

### 4.2. Média de Produção Física Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas - APASCAMP						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2020						
Plano de Trabalho	Físico					
	Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	3.485/ mês	2.824,66			81,05%	20,26%

Fonte: Planilha de produção CSAPTA

### Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, a Entidade apresentou uma média de produção física de **2.824,66 procedimentos**.

### 4.3. Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2020						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado R\$	74.513,47	74.513,47	74.513,47		74.513,47	894.161,64
Executado R\$	65.570,92	64.668,19	49.896,56		60.045,22	180.135,67
%	88%	87%	67%		80,58%	20,14%

Fonte: Planilha de produção CSAPTA

### Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, a Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 180.135,67**, o equivalente a **80,58% do conveniado para o período**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 4.4. Média de Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2020						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Financeiro						
Plano de Trabalho	Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	R\$ 74.513,47/ mês	R\$ 60.045,22			80,58%	20,14%

Fonte: Planilha de produção CSAPTA

#### Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma média financeira de 60.045,22/ mês.

### 4.5. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 74.513,47	R\$ 66.622,20
	Fevereiro	R\$ 74.513,47	R\$ 63.502,70
	Março	R\$ 74.513,47	R\$ 65.570,92
	Abril	R\$ 74.513,47	R\$ 63.937,99
<b>Total</b>		<b>R\$ 298.053,88</b>	<b>R\$ 259.633,81</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>	<b>87,10%</b>

Fonte: Termo de Convênio 03/18 e Controladoria de Pagamento

#### Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade recebeu 87,10% do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAPTA.

OBS. Regulamentados pela Portaria 06 de 31/03/2020, publicada em DOM em 01/04/2020, autorizamos os pagamentos (a partir de abr) com o valor médio dos pagamentos de out/19 a mar/20 (R\$ 63.937,99). Nesse período, a análise das produções foi suspensa. Essa forma de pagamento foi formalizada através de apostilamento, publicado em DOM em 14/04/2020.

### V- ECONOMICIDADE

Para o Aditivo 09/19, a Instituição propôs execução do objeto do aditivo, com um corpo técnico administrativo, com um custo de R\$ 64.046,57.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 120.850,61/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise de um ítem (o custo de RH), a Administração Pública tem uma economia de **47%**, ao optar pela parceria com a **APASCAMP.**

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além da instituição possui prédio próprio de aproximadamente 1.054,09 m<sup>2</sup>, de construção adaptado às pessoas com deficiência.

Consideramos também economia aos cofres públicos, o fato de que, para a prestação de assistência integral, a entidade possui equipe técnica com expertise adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência, associações e fundações, organizadas por pais e amigos de crianças com deficiência, para cobrir um vazio de assistência da administração pública.

Relacionado ao custo para o Procedimento de Terapia de Processamento Auditivo Central – PAC, através do convênio, que terá Origem Municipal, também traz economia para a Administração Pública em 60%, visto que o valor de R\$ 100,00/ sessão, estipulado pela entidade a partir da realização de pesquisa de mercado feita pela entidade, está aquém do valor cobrado por outras empresas, que variou entre R\$ 110,00 e R\$ 220,00. A pesquisa de mercado foi inserida nos Documentos SEI No. [1362433](#) e [1476436](#) do Processo SEI.

Informamos que a entidade entregou o **Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços**, inserido em Documento SEI No. [1362279](#) e o **Regulamento de Contratação de Pessoal**, em Documento SEI No. [1362283](#), os quais remetemos ao Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) para análise, conforme ofício em Documento SEI No. [1363130](#), uma vez que, atendendo aos princípios da Administração Pública, também garante a economicidade.

### VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto do convênio é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas terças-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 15-01, 11-02 e 10-03, conforme registro em tabela abaixo:

### 6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
15-01	Paula	Gestão	Documento 2127780
	Silvia	Prestador	
11-02	Paula	Gestão	Documento 2216071
	Silvia, Cintia, Paulo, Franciele e Cenira	Prestador	
10-03	Silvia	Gestão	Documento 2304401
	Cintia	Prestador	
	Paulo		

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

As reuniões a partir de abril/20 foram canceladas por conta da pandemia da COVID-19.

### VII - ANÁLISE FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira** pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido **MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE**, matrícula nº 108878-5, desde 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

### VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do convênio, no **1º. Quadrimestre**, a Entidade atingiu **81,05%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **80,58%** da execução



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



---

financeira conveniada.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, cumprindo-a de forma integral, voltada para autonomia, adaptação ao convívio na escola, na família e empregabilidade das pessoas com deficiência auditiva e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.

Promoveu **qualidade de vida**, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Vem contribuindo na construção do **modelo humanizado**, que valorize a atenção integral, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais menos protegidas e isoladas e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.

Reiterou seu compromisso contextualizado na defesa **dos direitos das pessoas com deficiência auditiva** em consonância com a Portaria no. 1635/ GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência.

Garantiu **atendimento humanizado**, centrado nas necessidades individuais do usuário, conforme orientação da Portaria 1034 de 05/05/2010.

Prestou **cuidado integral e assistência multiprofissional**, conforme Portaria no. 793 de 24/04/12.

Realizou **diagnóstico** das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos, através de exames audiológicos.

Realizou **tratamento clínico com equipe multiprofissional (otorrinolaringologia, fonoterapia, psicologia, pedagogia, serviço social) e orientação à família e escola.**

**Encaminhou** usuários com deficiência auditiva/ surdo, com necessidade do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para a PUC-Campinas, conforme conveniado,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



entregando contra – referência para a unidade de origem.

Promoveu **vivências terapêuticas** externas e **espaço de escuta e acolhida** ao usuário e seu grupo familiar.

Garantiu **avaliação psicológica**, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;

Ofertou no Sistema SOL vagas para Teste de Emissões Otoacústicas, a partir de mar/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ofertou mais vagas SOL para Consultas de Otorrino (déficit auditivo) a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a fila de espera do município, especialmente para remoção de cerume.

### IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática de reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência auditiva nas regiões de saúde.**

**Realizar oficinas** com a rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, **para** compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos.

**Rede de cuidados à pessoa com deficiência** organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência, além de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Oferta de capacitação aos profissionais da rede**, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência auditiva.

Participação nos **grupos de trabalho** voltados à reabilitação.

Melhoria do processo de trabalho com o objetivo de reduzir o índice de **ociosidade nas vagas SOL** (em discussão na comissão gestora).

Melhorar **processo de trabalho** a fim de reduzirmos os erros nos encaminhamentos.

**Acolhimento aos usuários beneficiados pelo projeto Starkey** (projeto Ouça Bem) quanto ao acompanhamento e uso dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI). A partir dessa necessidade, formalizamos termo aditivo em 11/11/2019, a fim de ampliar serviços e garantir atendimento a esses pacientes.

Encaminhamento da **cópia do resultado da avaliação multidisciplinar** feito com o usuário que deu entrada pelo SOL, para os distritos.

Análise da série histórica de produção e identificação da demanda reprimida para **adequação da FPO**, através de aditamento ao convênio.

Criar estratégias para diminuir o índice de perda secundária das vagas de consultas e exames. Parcialmente de jan a set/19, tivemos 172 faltas no Sol, representando 22%.

Participação de representante da área da saúde da criança e/ ou da área da reabilitação, nas reuniões mensais de acompanhamento do convênio.

Recuperação do **cumprimento da produção** ambulatorial.

## X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Realização de atendimento otorrinolaringológico, diagnóstico da deficiência auditiva** (através de exames audiológicos) e a **reabilitação** dos munícipes de campinas sem restrição de faixa etária.

Divulgação de **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta**, a fim de reforçar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município.

**Mapeamento trimestral da região de origem** desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem do encaminhamento (SOL ou espontânea), origem do paciente, bem como situação atual (inseridos, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como **deficiente auditivo** que **não realizaram o procedimento agendado especificando os motivos**.

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demanda reprimida** das crianças com deficiência auditiva a partir dos relatórios da entidade.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo**.

Uso dos dados do **instrumento de indicador de qualidade**:

<b>Centro de Referência para Deficiência Auditiva</b>		
	<b>Nº</b>	<b>Especificar</b>
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1)
		2)
		3)
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho por ano		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL por trimestre*		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



meios por trimestre*	
Nº de usuários que a Instituição contra referenciados para os Centros de Saúde por trimestre*	

OBS: \* Entidade já está usando 60% do instrumento

**Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI)**, exceto as oficinas terapêuticas que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da **lista de funcionários da entidade para que seja inserido no portal da transparência**.

**Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados** da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**.

**Compartilhamento dos recursos existentes** para atendimento às demandas na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”.

**Transparência dos atos**, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Melhoria do processo de trabalho com o objetivo de reduzir o índice de perda secundária (faltas) através de confirmação dos atendimentos por telefone, previamente a data da consulta/exame.

**Monitoramento da fila de espera para saúde auditiva** da PUCC, exame de **Bera infantil e Processamento Auditivo** e encaminhamentos para **Oto neuro e otorrino (cirurgia)**.

Melhoria do processo de trabalho que reduziu a perda primária **nas vagas SOL**.

Aproveitamento primário das vagas **SOL de audiometria e consulta de otorrino**. **No primeiro quadrimestre agendamos 726 usuários, 96% das vagas ofertadas. Em 2019, agendamos 3.082 usuário para exames, 3% a maior, quando comparado ao ano de 2018, quando agendamos 2.955 usuários.**

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/ PCD).

Projeto capacitação em LIBRAS básico em parceria com a Secretaria da PCD do estado, para a realização de capacitações com profissionais da rede municipal (40 profissionais) e a rede estadual, onde a entidade cederia o espaço físico e a Secretaria de Estado o material e a capacitação.

**Paula Lemos Reale**  
**MAT: 1229419**  
**Responsável Técnica de Convênios - DGDO/SMS**